



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

ANEXO I

Formulário de Solicitação de Patrocínio

Edital 001/2022 de Seleção Pública de Projetos Culturais para Patrocínio pelo CAU/RJ

ÍTALO CAMPOFIORITO

Procedimentos para o envio de projeto ao **CAU/RJ**:

1. Ao preencher o Formulário para Solicitação de Patrocínio ao CAU/RJ, leia com atenção os itens de **CONTRAPARTIDA** propostos no campo 14 deste Formulário. Este campo deve ser preenchido com contrapartidas cabíveis ao tipo de projeto apresentado e ao plano de divulgação. Todos os itens propostos deverão ser comprovados após a realização do evento/ação patrocinada. Em caso de não comprovação, será descontado do valor do patrocínio o percentual correspondente ao item, fixado pelo CAU/RJ no Fomento.
2. A assinatura do formulário deve ser do representante legal da pessoa jurídica Proponente.
3. Nos casos em que o item solicitado no formulário não for pertinente, basta informar "NÃO SE APLICA".
4. Encaminhe o formulário por e-mail no endereço patrocinio@caurj.gov.br, conforme orientações do Edital.

1. Proponente (Pessoa Jurídica –entidade sem fins lucrativos- que deseja ser patrocinada)				Reservado CAU/RJ
Razão Social				
CNPJ	Inscrição Estadual		Inscrição Municipal	
Endereço			Nº	
Bairro	Cidade	Estado	CEP	

**CAU/RJ**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

Telefone	Fax	Web site	E-mail	
Objetivo social:				
2. Projeto				
Nome do Projeto				
Período de Realização	Local de Realização	Cidade	Estado	
3. Representante legal				
Nome		RG nº	Órgão Emissor	
Cargo		CPF nº		
Telefone	Celular	E-mail		
4. Responsável técnico pelo projeto				
Nome		RG nº	Órgão Emissor	
Cargo		CPF nº		
Telefone	Celular	E-mail		
5. Valor solicitado - cota de patrocínio				
R\$ ()		Cota equivalente a % do custo total estimado		
6. Apresentação do proponente				
Informar:				
a. Objetivos institucionais (missão);				



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

<p>b. Data de constituição; c. Principais atuações.</p>	
<p>7. Informações adicionais a respeito do proponente</p>	
<p>8. Históricos de apoio anteriores concedidos pelo CAU/RJ ou CAU/UF ou outros patrocinadores</p>	
<p>Informar:</p> <p>a. Apresentação do evento/projeto patrocinado; b. Etapas/Cronograma; c. Prestação de contas, data da última certidão de nada consta do CAU/RJ ou CAU/UF.</p>	
<p>9. Apresentação do evento/projeto e seus objetivos</p>	
<p>Informar:</p> <p>a. Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas; b. Em que consiste o projeto; c. Objetivos; d. Há quanto tempo ele é desenvolvido. e. Formas de acesso (plataforma de acesso, capacidade da plataforma)</p>	
<p>10. Programação do evento/projeto</p>	



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

<p>Informar:</p> <ul style="list-style-type: none">a. A programação provisória ou definitiva, incluindo as atividades previstas, os temas a serem abordados e nomes dos palestrantes/personalidades confirmadas ou a confirmar;b. Etapas/Cronograma - Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executadosc. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladasd. Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.e. Quantidade de exemplares (em caso de publicação);f. Como será o lançamento ou abertura.	
<p>11. Contribuições para arquitetos e urbanistas e atendimento ao foco do programa de patrocínio</p>	
<p>Informar:</p> <ul style="list-style-type: none">a. Justificar porque o CAU/RJ deve patrociná-lo;b. De que forma o projeto beneficiará os arquitetos e urbanistas (direta ou indiretamente).	
<p>12. Público-alvo e abrangência do projeto</p>	
<p>Informar:</p> <ul style="list-style-type: none">a. Estimativa de público expectativa de Alcance do projeto – número de pessoas atingidas);b. Perfil do público a que se destina o projeto;	
<p>13. Plano de Comunicação</p>	
<p>O Plano de Comunicação deve detalhar todas as ações de divulgação previstas, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none">a. Peças publicitárias impressas em veículos de comunicação (revistas e jornais);b. Assessoria de Imprensa (divulgação do projeto/lançamento para matérias de sites, jornais, programa de rádio ou televisão);c. Ações na mídia eletrônica (comerciais de TV ou rádio);d. Ações na mídia digital (inserções em sites, aplicativos, redes sociais);e. Ações na mídia exterior (outdoor, busdoor, mobiliários urbanos);f. Ações de publicidade diversas como panfletos, cartazes, brindes, entre outros.	



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

14. Contrapartidas	
<p>Preencha este campo com as opções de contrapartidas cabíveis ao seu projeto, seguindo os exemplos abaixo descritos, ou sugerindo outros, que sejam coerentes com a proposta apresentada.</p> <p>1. Em Eventos:</p> <p>a) <input type="checkbox"/> gratuidade para participação de arquitetos e urbanistas, em caso de evento com cobrança de inscrição ou entrada;</p> <p>b) <input type="checkbox"/> Cessão de cotas de _____ inscrições e/ou _____ credenciais para livre uso ou distribuição pelo CAU/RJ (ESPECIFICAR A QUANTIDADE);</p> <p>c) Cessão de espaço para participação de representantes do CAU/RJ no evento, podendo ser:</p> <ul style="list-style-type: none">i. <input type="checkbox"/> Cessão de espaço para representante do CAU/RJ na mesa de abertura solene com direito à fala;ii. <input type="checkbox"/> Cessão de espaço para participação de representantes do CAU/RJ como palestrantes, painelistas, mediadores etc.;iii. <input type="checkbox"/> Cessão de espaço para o CAU/RJ realizar palestras incluindo a mobilização do público participante. <p>d) Aplicação da marca CAU/RJ em todas as peças de divulgação do evento ou ação, podendo ser:</p> <ul style="list-style-type: none">i. <input type="checkbox"/> Exposição da marca CAU/RJ em anúncios em jornal, televisão, rádio, revista, internet, outdoor, busdoor e outras mídias;ii. <input type="checkbox"/> Aplicação da marca CAU/RJ nas peças de comunicação visual do evento (banners, cartazes e congêneres);iii. <input type="checkbox"/> Exposição da marca CAU/RJ no sítio de internet do evento e/ou no sítio de internet do proponente;iv. <input type="checkbox"/> Citação do CAU/RJ na divulgação do evento ou ação para a imprensa. <p>e) <input type="checkbox"/> Cessão do mailing dos participantes no evento patrocinado, em arquivo digital e com autorização de uso conforme interesse do CAU/RJ;</p> <p>f) Outras formas de contrapartida, que deverão ser discriminadas em cada item.</p> <p>2. Em Publicações:</p> <p>a. Acessibilidade de arquitetos e urbanistas ao conteúdo editado, incluindo <input type="checkbox"/> descontos ou <input type="checkbox"/> gratuidade;</p> <p>b. <input type="checkbox"/> Cessão de espaço em livro para veiculação de texto do CAU/RJ;</p> <p>c. <input type="checkbox"/> Exposição da marca CAU/RJ;</p> <p>d. <input type="checkbox"/> Cessão de cota de _____ exemplares para o CAU/RJ (ESPECIFICAR A QUANTIDADE);</p> <p>e. <input type="checkbox"/> Cessão de espaço para participação do CAU/RJ na solenidade de lançamento;</p> <p>f. Aplicação da marca CAU/RJ em todas as peças de divulgação do evento ou ação, podendo ser:</p>	



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

- i. () Exposição da marca CAU/RJ em eventuais anúncios em jornal, televisão, rádio, revista, internet, outdoor, busdoor e outras mídias;
- ii. () Aplicação da marca CAU/RJ nas peças de comunicação visual (banners, cartazes e congêneres);
- iii. () Exposição da marca CAU/RJ no sítio de internet do proponente;
- iv. () Citação do CAU/RJ na divulgação do evento ou ação para a imprensa.

g. Outras formas de contrapartida, que deverão ser discriminadas em cada item.

3. Em produções audiovisuais e exposições:

- a)** () Exibição da marca CAU/RJ nos créditos da produção;
- b)** () Menção ao CAU/RJ como Patrocinador ou Realizador, caso não contrarie legislação específica;
- c)** Aplicação da marca CAU/RJ em todas as peças de divulgação do evento ou ação, podendo ser:
 - i. () Exposição da marca CAU/RJ em anúncios em jornal, televisão, rádio, revista, internet, outdoor, busdoor e outras mídias;
 - ii. () Aplicação da marca CAU/RJ nas peças de comunicação visual do projeto (banners, cartazes e congêneres);
 - iii. () Citação do CAU/RJ na divulgação do evento ou ação para a imprensa.

4. Em produções de mídias digitais:

- a.** Exibição da marca CAU/RJ no layout, podendo ser:
 - i. () Banner digital na página inicial;
 - ii. () Logo do CAU/RJ na página inicial;
 - iii. () Menção ao CAU/RJ em ambiente destinado a realizadores do projeto.
- b.** () Link para o site CAU/RJ;
- c.** Aplicação da marca CAU/RJ em todas as peças de divulgação do evento ou ação, podendo ser:
 - i. () Exposição da marca CAU/RJ em anúncios em jornal, televisão, rádio, revista, internet, outdoor, busdoor e outras mídias;
 - ii. () Aplicação da marca CAU/RJ nas peças de comunicação visual do projeto (banners, cartazes e congêneres);

**CAU/RJ**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

iii. () Citação do CAU/RJ na divulgação do evento ou ação para a imprensa.

5. Em Ações Diversas:

- a. () Acesso facilitado de arquitetos e urbanistas às atividades do projeto;
b. Outras formas de contrapartida, que deverão ser discriminadas em cada item.

15. Estimativas de custo do evento/projeto

	R\$	% Sobre o Custo Total
Valor aplicado pelo patrocinado		
Valor patrocinado por outros parceiros		
Valor patrocinado pelo CAU/RJ		
TOTAL		100%

16. Despesas previstas com o valor patrocinado pelo CAU/RJ

Etapa*	Tipo de despesa	Mês/ano previsto para ocorrer *	R\$
<i>* O número de etapas poderá variar, de acordo com o projeto proposto neste Formulário, estabelecendo-se, no máximo, 2 (duas) etapas.</i>		<i>* Considerar o prazo de prestação de contas parcial e de 30 dias para respectiva análise, entre as etapas.</i>	
I.			
II.			
(...)			
Total Geral de Gastos			

17. Despesas previstas com o valor aplicado pelo proponente e demais parceiros

Etapa	Tipo de despesa	Data prevista para ocorrer	R\$
-------	-----------------	----------------------------	-----



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

I.		(Incluir como 1º mês, 2º mês etc. ao invés do nome do mês) ¹		
II.				
III.				
IV.				
V.				
VI.				
Total Geral de Gastos				
18. Critérios de avaliação (espaço reservado ao CAU/RJ)			Nota Máxima	Nota
I. Clareza e coerência na apresentação do projeto <ul style="list-style-type: none">Será analisada a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para a valorização da Arquitetura e Urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e os aspectos técnico-operacionais.			2,0	
II. Coerência e efetividade do plano de comunicação do projeto <ul style="list-style-type: none">Será analisada a viabilidade de realização do plano de divulgação proposto, bem como seu potencial de efetividade para a valorização da imagem do CAU/RJ.			1,0	
III. Qualidade das contrapartidas <ul style="list-style-type: none">Será analisado o acesso dos Arquitetos e Urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos para a participação do CAU/RJ, a relevância das contrapartidas e alcance dos resultados esperados para o CAU/RJ.			2,0	
IV. Relevância do projeto para o fortalecimento da arquitetura e o urbanismo, considerando, por exemplo, o potencial do projeto para fortalecer a: <ul style="list-style-type: none">Produção e difusão de conhecimentos na área da Arquitetura e do Urbanismo, promovendo a universalização e democratização do acesso.Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e da pesquisa.Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo e ampliação do campo de atuação profissional da arquitetura e do urbanismo;			5,0	

¹ Sugere-se essa forma de inclusão em razão de não ser possível afirmar a data de celebração do termo de fomento, evitando-se, assim, sucessivos pedidos de prorrogação do início das ações.



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

<ul style="list-style-type: none">• Produção e difusão do conhecimento para o desenvolvimento institucional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo;• Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de Arquitetura e Urbanismo, promovendo a participação da sociedade civil;• Conservação e preservação da memória, da ancestralidade e do Patrimônio Cultural fluminenses em suas diversas formas de expressão: arquitetura, ambiente urbano, bens integrados, saberes e fazeres, ritos e celebrações, entre outras.• Promoção do respeito à cidadania e o enfrentamento a toda forma de opressão, como racismo, discriminação de sexo, discriminação à comunidade LGBT e intolerância religiosa		
Total	10,0	
19. Valor do convênio (espaço reservado ao CAU/RJ)		
Valor solicitado		
Valor limite a ser aprovado		
Valor aprovado*		
<i>* O valor deverá ser aplicado proporcionalmente às etapas previstas no item 16 deste formulário, caso o CAU/RJ não conceda todo o montante pleiteado pelo Proponente.</i>		
20. Declaração		
<p>Declaro estar ciente das normas de patrocínio do CAU/RJ e adequar-me aos seus dispositivos.</p> <p>Declaro que as contrapartidas aqui propostas não serão acordadas com outras empresas/entidades que tenham missão e objetivos estratégicos correlatos ao CAU/RJ, e que porventura estejam patrocinando o projeto descrito neste formulário.</p> <p>Declaro que, nos termos do item 9 e subitens do Edital nº 001/2022 de Seleção Pública de Projetos Culturais para Patrocínio pelo CAU/RJ, a pessoa jurídica sem fins lucrativos proponente está regular com os seguintes documentos (ATENÇÃO: PREENCHER COM "X", NOS RESPECTIVOS <input type="checkbox"/>):</p> <ul style="list-style-type: none">• Ato constitutivo atualizado (estatuto social ou documento afim, em vigor) que apresente atividade compatível com o objeto do patrocínio solicitado, devidamente registrado no respectivo órgão competente.		



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

- Documento comprobatório que indique as pessoas habilitadas a representar a pessoa jurídica, devidamente registrado no respectivo órgão competente, se for o caso, quando tal indicação não estiver expressa nos atos constitutivos (por ex. Ata de eleição de diretoria);
- Cédula de identidade do representante legal (presidente, coordenador, diretor ou figura equivalente, desde que comprovado por meio dos atos constitutivos, atas de eleição etc.), podendo ser apresentado(s) somente o(s) documento(s) daquele(s) representante(s) que assinar(em) os documentos exigidos neste Edital;
- Na hipótese de o ato constitutivo exigir a assinatura conjunta de dois ou mais representantes legais para a validade dos atos, deverá ser apresentada a cédula de identidade de todos estes;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, ou declaração, sob as penas da lei, de que não é contribuinte ou é isento, relativa ao domicílio ou sede do Proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser patrocinado;
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal e respectiva procuradoria, relativa aos tributos que incidem sobre o objeto a ser patrocinado, e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), ambas comprovadas mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo órgão da Receita Federal do Brasil;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal da sede da proponente, e respectivas procuradorias, relativa aos tributos que incidem sobre o objeto a ser patrocinado, mediante a apresentação de Certidões Negativas de Tributos Estaduais e Municipais, ou, em se tratando de contribuinte isento, cópia do documento de isenção/não inscrição, emitidos pelo órgão competente do Estado e do Município;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.
- Tratando-se de Organização da Sociedade Civil enquadrada na Lei 13.019/2014, o Proponente deverá comprovar, além da documentação prevista acima, o preenchimento dos requisitos exigidos nos arts. 33 e 34 da referida lei federal. A presente comprovação poderá ser efetuada mediante apresentação de declarações específicas firmadas pelo proponente, sob sua responsabilidade e sob as penas da lei
- Na hipótese em que o Proponente for entidade pública, e, não detiver, em decorrência de sua natureza jurídica, algum dos documentos exigidos, este deverá apresentar justificativa fundamentada, a qual será submetida à análise do CAU/RJ.

Declaro estar ciente que o Edital nº 001/2022 de Seleção Pública de Projetos Culturais para Patrocínio pelo CAU/RJ - ÍTALO CAMPOFIORITO é parte integrante deste Formulário, independente de transcrição.



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

IMPORTANTE

Por determinação dos órgãos de controle externo, no ato da assinatura do Termo de Fomento e na(s) data(s) de efetivação do(s) repasse(s) de recursos decorrentes da cota de patrocínio, todas as certidões constantes do Edital deverão estar válidas e acompanhadas das respectivas autenticidades, se emitidas via internet.

Nos casos em que a instituição for isenta de algum tributo, é necessário enviar a Declaração de Isenção, que substitui a certidão.

É responsabilidade do Proponente manter sua regularidade fiscal e documental, conforme mencionado anteriormente.

Cidade/Data.

Nome/Assinatura / Cargo